

DECRETO Nº 2.742, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Designa membros para a Câmara Recursal da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município c.c art. 9 da Lei Complementar nº 288, de 14 de dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDO o exposto na Lei Complementar nº 288 de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e concomitantemente a Câmara julgadora de recursos da referida agência;

CONSIDERANDO a indicação de membros realizada pelos órgãos descritos na retomencionada lei complementar,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para a Câmara Recursal da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, presidida pelo representante do Poder Executivo Municipal, os membros dos segmentos abaixo relacionados:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular	Suplente
---------	----------

José Carlos Macena de Britto Júnior	Caio Dalbert Cunha de Avellar
-------------------------------------	-------------------------------

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Titular	Suplente
---------	----------

Tayseir Porto Musa	
--------------------	--

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL**

Titular	Suplente
---------	----------

Ellen de Oliveira Ganne	Pedro Henrique Alvares de Oliveira
-------------------------	---------------------------------------

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro do Órgão Colegiado, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito de Corumbá

**VITAL GONÇALVES MIGUÉIS**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**Código de autenticação: 5a45d5e7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>